

Aprova tabela de gratificação de agentes da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI), motoristas e Apoio Administrativo no Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços de Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ 2011.01427954,

RESOLVE

Art. 1º — Os valores das gratificações pela participação no Concurso Público para ingresso no Quadro Permanente dos Serviços de Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, dos agentes da Coordenadoria de Segurança e Inteligência (CSI), motoristas e Apoio Administrativo, são os constantes da tabela anexa.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir das datas fixadas nos incisos I a III da referida tabela.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2011.

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Tabela anexa que se refere o art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.706, de 14 de dezembro de 2011:

I – AGENTES DE SEGURANÇA LOTADOS NA CSI – R\$ 25,00
Valor unitário a ser pago por hora efetivamente trabalhada, a partir de 14.11.2011.

II – MOTORISTAS – R\$ 25,00
Valor unitário a ser pago por hora efetivamente trabalhada, a partir de 19.11.2011.

III – APOIO ADMINISTRATIVO – R\$ 25,00
Valor unitário a ser pago por hora efetivamente trabalhada, a partir de 20.11.2011.